



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 044/2011**  
**DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 30 / 11 / 11

Na 14ª Sessão Extraordinária

Presidente

*Valdir Jose Rodrigues*  
Presidente

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro a Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta - MT dá outras providências.

**MARCIONILO CORTE SOUZA**, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxílio Financeiro a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 24.773.590/0001-53, estabelecida neste Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a título de participação para realização do **SUPER NATAL PREMIADO**, que será realizado no período de **01/12/2011 a 08/01/2012**.

**ARTIGO 2º** - Os recursos ora concedidos serão utilizados na aquisição de Prêmios a serem distribuídos aos ganhadores do Município.

**ARTIGO 3º** - As beneficiadas desta Lei ficam obrigadas em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos.

**PARAGRAFO UNICO** – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta copia na Nota Fiscal da aquisição dos Prêmios.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**ARTIGO 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT**  
**AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2011.**

Câmara Mun. de Pedra Preta

**ENTRADA**

Prot. Nº 1602/2011

Às 15.27 hs, em 24/11/11

*Maria Aparecida Mendes Freitas*

Digitador - Escrevente

**MARCIONILO CORTE SOUZA**  
Prefeito Municipal



AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287  
Home Page: pedrapreta.mt.gov.br



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 044/2011  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**AO EXMO  
VER. VALDIR JOSE RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 044/2011**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

**" Dispõe sobre Autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA - MT, dá outras providencias."**

Nobres Vereadores, este projeto de Lei é de fundamental importância para nossa cidade, pois distribuirá prêmios aos consumidores que comprem em nosso Comercio local, não deixando que nossa cidade vizinha levem nosso consumidores, principalmente com divulgação de campanhas de premiações, pois hoje nosso Município também já realiza esta campanha com premiações.

Por compreender a dificuldades da Associação na realização desta campanha, e que solicitamos a participação deste Legislativo neste projeto com aprovação do mesmo, pois só assim a Associação poderá ampliar a premiação.

Como de costume, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos pela apreciação deste importante Projeto.

Atenciosamente

Câmara Mun. de Pedra Preta

ENTRADA

Prot. Nº 602/2011

As 15.17hs, em 24/11/11

Maria Aparecida Mendes Freitas

Digitador - Escrevente

**MARCIONILO CORTE SOUZA**  
Prefeito Municipal

 **PEDRA PRETA**  
GOVERNO MUNICIPAL

AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA Nº 940 – CENTRO – FONE (66)3486-1270 – FAX (66)3486-1287  
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Pedra Preta-MT, 23 de Novembro de 2011.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Olmo. Sr. Prefeito Municipal – Marcionilo Corte Souza

Assunto: SUPER NATAL PREMIADO

Em nome da Associação Comercial e Industrial de Pedra Preta – MT, situada na Av. Presidente Emilio Garrastazú Médici, nº. 1.080 – Centro, Cadastrada no CNPJ sob o nº. 24.773.590/0001-53 Vimos através desta, solicitar uma colaboração, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para o nosso costumeiro Natal Premiado, onde será premiado vários prêmios em nome da associação comercial e estaremos levando o nome da Prefeitura/Prefeito e Vereadores como nossa colaboradora.

A Campanha tem o período de 01/12/2011 a 08/01/2012. Precisamos valorizar o comércio de nossa cidade e termos uma entidade forte, disponível para nos ajudar. E com a ajuda de nossos colaboradores, sempre vem dando certo.

A associação comercial e industrial, sabendo que poderá contar vossa costumeira colaboração, desde já agradecemos.

Comissão Organizadora do evento.

  
João Furtado Borges  
Presidente da ACIPP